



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2669 – DATA 23/11/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitação
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 913/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 4.006/2023, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **ELIANA ROCHA SAMPAIO**, matrícula: 60.006.452-9, Professora, admitida em 11/05/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 914/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROSEMEIRE PINTO DE SANTANA CRUZ**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 915/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUIZ DOS SANTOS ALVES**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Jaíba, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Republicado por incorreção

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 – FUNDAÇÃO HOSPITALAT DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

2076 – Assistência a saúde da mulher e criança	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 – Material de Consumo	276.000,00
15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde / SUBFONTE 1013	276.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	276.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	276.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	276.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

9146 – Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN	
3.3.90.99.00.00.00.00.00.00 - A Classificar	276.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / SUBFONTE 0000	276.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	276.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	276.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	276.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de outubro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Licitação 113-2023-09L – Pregão Eletrônico 109-2023-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, RESPONSÁVEL PELO PREPARO DE APROXIMADAMENTE 21.553.200 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTAS) REFEIÇÕES POR ANO, EM TODAS AS FASES. Tipo: Menor preço Global. Data: 08/12/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente:: 1028977. Disponibilizado até as 17h45 do dia 24/11/2023. Feira de Santana, 22/11/2023. Verilândia Sena Barros – Pregoeira.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto nº13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 102/2023-10CD, de 30 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico - Ano IX - Edição 2646 – Data 27/10/2023, após análise dos recursos impetrados pelos interessados:

Foram habilitados:

1. ANDRÉ LUIS ROCHA SANTOS
2. PAULA PFLUGER ZANARDI

Inabilitados:

1. ROSIRENE CERQUEIRA DA VISITAÇÃO
2. JACIENE PINHEIRO SANTANA
3. CHEILIANE FERREIRA DE PAIVA
4. JOSÉ OTAVIO MONTEIRO BADARÓ
5. DENILSON SOUZA SANTOS
6. DEBORA KARINE ALVES
7. JORGE DE SOUZA SILVA
8. UEMERSON SANTOS MARQUES -INABILITADO
9. DANIELA SIMÕES MENEZES
10. IGOR SOUZA DE ALMEIDA CORREIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições e considerando, o Decreto nº13.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos necessários à execução das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com utilização de recursos da União, previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 2ª (segunda) convocação do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 102/2023-10CD, de 30 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico - Ano IX - Edição 2646 – Data 27/10/2023.

Foram habilitados:

3. FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES
4. DANIELA CORREA BRAGA

Inabilitados:

11. MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES
12. VINICIUS PESSOA VIEIRA
13. DANIEL LEITE ALMEIDA
14. CECILIA DE FÁTIMA BOAVENTURA DE MACEDO

Art. 2º - Abre-se prazo recursal, conforme item 10.2 do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 102/2023-10CD, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

PORTARIA Nº 03/2023

Adota medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2023 e dá outras providências. O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência de Caixa da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa, constituída dos seguintes integrantes sob a presidência do primeiro:

- I. Amanda Santana da Silva;
- II. Solange Santos da Silva Souza;
- III. Isabela Pimenta Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

PORTARIA Nº 04/2023

Adota medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2022 e dá outras providências. O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar levantamento de bens móveis e imóveis da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa, constituída dos seguintes integrantes sob a presidência do primeiro:

- I. Isabela Pimenta Lima;
- II. Solange Santos Da Silva Souza;
- III. Amanda Santana da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 085, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010095302	Antônio Carlos de Freitas	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/02/2024
600033764	Carlos Eduardo Silva dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/03/2024
080001797	Iracassia Farias Silva Alves	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/05/2024
050002723	Iracy Macêdo da Luz	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/05/2024
010737857	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/01/2024
080002399	Jucineia Oliveira Sá	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/05/2024
80002806	Maria Antônia Nery dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/05/2024
600033348	Priscilla Amorim Pedreira	SEDUC	Alta Médica
080004414	Rita de Cassia Pinheiro Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/02/2024
080322517	Silmara da Conceição Medeiros	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2024
050003040	Simone Maria Coutinho Ferreira	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/05/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 22 de novembro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

